



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº 1125

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 079/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO A CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOEL MADEIRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** Art. 1º Nomear a senhora **MARIA MOCIÁRIA LIRA BARROS** inscrita no CPF nº \*\*\*.226.583-\*\*, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO A CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 13 de fevereiro de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.100226-SEINFRA** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica Nº PCS-CE- 01.080126-SEINFRA** – Objeto: **Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta de resíduos volumosos e entulho, serviço de varrição manual, capina, roçagem manual, poda e pintura de meio fio, no Município De Santa Quitéria-CE** – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Contratada: **AVAM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 18.640.470.0001-85 – Valor: **R\$ 6.895.880,28 (seis milhões oitocentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **10/02/2026** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Melissa Sousa (CONTRATANTE); Vinicius Rodrigues Mano Duarte (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 21.08.2025.001-SESA** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº (RP) 17.06.2025.001-SEPLAG** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **COOPERFORTTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA** - CNPJ nº 47.825.729/0001-60 – Finalidade: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE.** – Valor do Acréscimo: **R\$ 772.348,00 (setecentos e setenta e dois mil e trezentos e quarenta e oito reais)** – Novo Valor Global: **R\$ 3.861.727,10 (três milhões oitocentos e sessenta e um mil e setecentos e cinte e sete reais e dez centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/01/2026** – Fundamentação Legal: **arts. Art. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Leonardo Lourenço Nogueira (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO  
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA  
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b> <b>SEPLAG</b>
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município	DEVYSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	<b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b> CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHÃES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	

**Proteção Ambiental – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.050226-SEAGRI – Objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA– Tipo de Dispensa: Sem Disputa – Data da Sessão: 19/02/2026 – Horário da Sessão: 09:00 H – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM – Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | [www.santaquiteria.ce.gov.br](http://www.santaquiteria.ce.gov.br) | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: Livia Maria Farias de Mesquita.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – Unidade Administrativa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.050226-SEB – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA– Tipo de Dispensa: Sem Disputa – Data da Sessão: 19/02/2026 – Horário da Sessão: 11:00 H – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM – Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao> | <https://pncp.gov.br> – Link da Sessão: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: Livia Maria Farias de Mesquita.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.050226-SEPLAN – Objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA JUNTO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 3

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **19/02/2026** – Horário da Sessão: **14:30 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** - Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | [www.santaquiteria.ce.gov.br](http://www.santaquiteria.ce.gov.br) | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.050226-SEINFRA – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **19/02/2026** – Horário da Sessão: **16:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** - Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | [www.santaquiteria.ce.gov.br](http://www.santaquiteria.ce.gov.br) | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.050226-SEPROS – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **20/02/2026** – Horário da Sessão: **09:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | [https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao](http://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao) | <https://pncp.gov.br> – Link da Sessão: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.050226-SESA – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **20/02/2026** – Horário da Sessão: **11:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** - Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | [www.santaquiteria.ce.gov.br](http://www.santaquiteria.ce.gov.br) | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA N° 018/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4

necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ANTONIO ELIEUTON SOUSA DA SILVA**, matrícula 06018021. Art. 2º O período da licença será de 3 (três) meses, abrangendo o período do dia 01/março/2026 – 30/maio/2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria - Ceará, 12 de fevereiro de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **Ana Patrícia Sousa Ximenes - Secretária Municipal da Saúde**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N° 019/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **DANIEL FERNANDES BRAGA**, matrícula 08060051. Art. 2º O período da licença será de 3 (três) meses, abrangendo o período do dia 01/março/2026 – 30/maio/2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria - Ceará, 12 de fevereiro de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **Ana Patrícia Sousa Ximenes - Secretária Municipal da Saúde**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N° 020/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CICERA AURILENE MUNIZ**, matrícula 01030631. Art. 2º O período da licença será de 3 (três) meses, abrangendo o período do dia 01/março/2026 – 30/maio/2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria - Ceará, 12 de fevereiro de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **Ana Patrícia Sousa Ximenes - Secretária Municipal da Saúde**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CÂMARA MUNICIPAL

**ATO DA MESA N° 001 DE 2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL N° 0001/2026/P54ªZE, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 54ª ZONA ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o recebimento da Recomendação Ministerial nº 0001/2026/P54ªZE, expedida nos autos do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00004610-7, pelo Ministério Público Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral (Santa Quitéria/CE), que orienta o Chefe do Poder Executivo, o Poder Legislativo, Secretários e demais agentes públicos quanto à observância do princípio da igualdade de oportunidades na pré-campanha eleitoral, orientando a abstenção de condutas ilícitas, advertência sobre as vedações existentes na legislação eleitoral, especialmente no contexto das festividades realizadas ou subvencionadas pelo Poder Público no ano de 2026; **CONSIDERANDO** os fundamentos constitucionais constantes nos arts. 14, § 9º, e 37, § 1º, da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Federal nº 9.504/97 (Lei das Eleições), da Lei Complementar nº 64/90 e demais normas correlatas; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a lisura do processo eleitoral, a moralidade administrativa, a imparcialidade dos atos públicos e a igualdade de oportunidades entre os pré-candidatos; **CONSIDERANDO** o dever institucional desta Casa Legislativa de colaborar com os órgãos de controle e de zelar pela estrita observância da legislação eleitoral; **RESOLVE:** Art. 1º. Fica determinado o integral cumprimento, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, da Recomendação Ministerial nº 0001/2026/P54ªZE, expedida pelo Ministério Público Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral. Art. 2º. Determina-se: I – A ampla divulgação do inteiro teor da referida Recomendação

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4

Ministerial no flanelógrafo da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município, bem como no sítio eletrônico institucional, para ciência de todos os vereadores, servidores, colaboradores e cidadãos; **II** – A comunicação a todos os vereadores, servidores efetivos, comissionados, contratados e colaboradores desta Casa acerca das orientações e vedações constantes na Recomendação, especialmente quanto: **a)** à proibição de promoção pessoal em eventos custeados ou subvencionados pelo Poder Público; **b)** à vedação de utilização de bens, serviços, estrutura ou publicidade institucional para favorecimento de pré-candidatos, partidos ou coligações; **c)** às restrições relativas à propaganda eleitoral antecipada e às condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral, na forma da Lei; **III** – A adoção das providências administrativas necessárias para garantir que eventuais ações ou eventos promovidos, apoiados ou subvencionados pelo Poder Legislativo Municipal observem rigorosamente as normas eleitorais vigentes, inclusive com a previsão expressa em cláusula contratual; **IV** – O encaminhamento de resposta formal ao Ministério Público Eleitoral, dentro do prazo estabelecido, informando as medidas adotadas por esta Casa Legislativa para cumprimento da recomendação. **Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no flanelógrafo da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município. Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Quitéria, em **12 de fevereiro de 2026**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

### ERRATA Nº 01/2026 AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, para retificação e inclusão de informações, nos seguintes termos:

#### 1. DA RETIFICAÇÃO DO CARGO DE ENFERMEIRO

##### ONDE SE LÊ:

Lotação vinculada às unidades da Estratégia de Saúde da Família.

##### LEIA-SE:

**Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde, podendo o profissional ser designado para atuar nas unidades e equipamentos vinculados à rede municipal de saúde, conforme necessidade do serviço e interesse da Administração Pública.

#### 2. DA ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO CARGO DE FARMACÊUTICO

**ONDE SE LÊ:** Remuneração: R\$ 3.000,00 **LEIA-SE:** Remuneração: R\$ 4.100,00

#### 3. DA INCLUSÃO DO CARGO DE NUTRICIONISTA

Fica incluída no ANEXO I – Secretaria Municipal de Saúde a seguinte função temporária:

Função Temporária	Local	Vagas	Requisitos Mínimos	Carga Horária	Remuneração (R\$)	Local de Inscrição
NUTRICIONISTA	Hospital	01	Diploma de graduação em Nutrição, devidamente reconhecido pelo MEC, com registro ativo e regular no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN	40h	3.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
NUTRICIONISTA	Casa Amiga da Criança	01	Diploma de graduação em Nutrição, devidamente reconhecido pelo MEC, com registro ativo e regular no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN	40h	3.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
NUTRICIONISTA	Equipe Emulti	01	Diploma de graduação em Nutrição, devidamente reconhecido pelo MEC, com registro ativo e regular no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN	40h	3.000,00	Secretaria Municipal de Saúde



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

### 3.1 - DA INCLUSÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE NUTRICIONISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fica acrescido ao ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, o seguinte texto:

#### NUTRICIONISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Planejar, coordenar, executar e avaliar ações de alimentação e nutrição no âmbito da rede municipal de saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Realizar avaliação e diagnóstico nutricional, prescrição dietética e acompanhamento individual e coletivo de usuários, especialmente gestantes, crianças, idosos e pacientes com doenças crônicas ou necessidades alimentares específicas. Atuar na promoção da saúde e educação alimentar e nutricional, desenvolver ações preventivas e educativas, integrar equipes multiprofissionais e participar da elaboração do Projeto Terapêutico Singular – PTS quando necessário. No âmbito hospitalar e serviços especializados, supervisionar e acompanhar dietas, garantir a adequação nutricional dos cardápios, observar normas higiênico-sanitárias e realizar orientações técnicas pertinentes. Alimentar sistemas oficiais de vigilância alimentar e nutricional, elaborar relatórios técnicos, realizar visitas domiciliares quando necessário e exercer demais atribuições correlatas compatíveis com a formação profissional e a legislação vigente da profissão.

### 4. DA INCLUSÃO DO CARGO DE NUTRICIONISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fica incluída no ANEXO I – Secretaria Municipal de Educação Básica a seguinte função temporária:

Função Temporária	Local	Vagas	Requisitos Mínimos	Carga Horária	Remuneração (R\$)	Local de Inscrição
NUTRICIONISTA	Secretaria Municipal de Educação	01	Diploma de graduação em Nutrição, devidamente reconhecido pelo MEC, com registro ativo e regular no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN	40h	3.000,00	Secretaria Municipal de Educação Básica

### 4.1 - DA INCLUSÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE NUTRICIONISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fica acrescido ao ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, o seguinte texto:

#### NUTRICIONISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações de alimentação e nutrição no âmbito da rede municipal de ensino, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e legislação correlata. Elaborar cardápios nutricionalmente adequados às faixas etárias atendidas, respeitando hábitos alimentares locais, necessidades nutricionais específicas e restrições alimentares individuais, inclusive de estudantes com alergias, intolerâncias ou outras condições clínicas devidamente comprovadas. Supervisionar o preparo, armazenamento, distribuição e qualidade higiênico-sanitária dos alimentos nas unidades escolares, orientando manipuladores e equipes responsáveis pela merenda escolar. Realizar ações de educação alimentar e nutricional junto aos estudantes, professores e comunidade escolar, promovendo hábitos alimentares saudáveis. Emitir pareceres técnicos, elaborar relatórios, participar de processos de aquisição de gêneros alimentícios, acompanhar a execução dos contratos relacionados à alimentação escolar, alimentar sistemas oficiais de monitoramento e exercer demais atividades correlatas compatíveis com a formação profissional e com as normas do Conselho Regional de Nutricionistas – CRN e legislação vigente.

### 5. DAS DEMAIS RETIFICAÇÕES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

#### 5.1 DOS PROFESSORES

a) CEI José Marques – Macarau

Professor Educação Infantil – corrigir quantidade para 04 (quatro) vagas.

b) Escola Dona Livramento – Lisieux

ONDE SE LÊ:

10 (dez) vagas – Professor Educação Infantil



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

### LEIA-SE:

10 (dez) vagas – Professor Ensino Fundamental I

Ficam excluídas as 10 vagas de Professor Educação Infantil e incluídas 10 vagas de Professor Ensino Fundamental I.

### c) Escola Francisco de Paiva Rodrigues – Riacho das Pedras

#### ONDE SE LÊ:

01 vaga – Professor Ensino Fundamental II – Ciências (CIE)

#### LEIA-SE:

01 vaga – Professor Ensino Fundamental II – História/Geografia (HIS/GEO)

Fica excluída a vaga de Ciências e incluída 01 vaga para História/Geografia.

### 5.2 DOS PSICOPEDAGOGOS

**Regional 1 – Fica alterada a quantidade para 14 (quatorze) vagas.**

### 5.3 DOS CUIDADORES

#### a) Escola Antônio José (Quieto)

Fica **excluída** a vaga de Cuidador anteriormente prevista.

#### b) Sangradouro

Cuidador – **Fica alterada a quantidade para 04 (quatro) vagas.**

#### c) Trapiá / Creche

Cuidador – **Fica alterada a quantidade para 04 (quatro) vagas.**

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 002/2026 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Santa Quitéria – Ceará, 13 de fevereiro de 2026.

**JOEL MADEIRA BARROSO**

Prefeito Municipal